

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 524, 20 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 279, de 10 de maio de 2024, que institui o Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários Legados - GTLegJus - e o Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Administrativos Legados - GTLegAdm, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma do § 2º do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários Legados - GTLegJus,

RESOLVE:

Art. 1º A <u>Portaria GP n. 279, de 10 de maio de 2024,</u> passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2°	
A11. Z	

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 524, de 20 de setembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4074, 7 out. 2024. Caderno Administrativo p. 2-3.

- X Gabriela Moraes Lopes, servidora indicada pela Secretaria de Apoio Judiciário:
- XI Rômulo Soares Valentini, servidor indicado pela Corregedoria;
- XII Ana Helena Duarte Timponi, servidora indicada pela Diretoria Judiciária; e
- XIII Lucas Vinícius Bibiano Thome, servidor indicado pela Secretaria de Governança e Estratégia." (NR)
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTADesembargadora Presidente